



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4056, DE 25 DE MARÇO DE 2002.

**EMENTA:** *Transfere o Departamento de Programação Visual, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Comunicação e Promoção, além de outras providências com relação às Secretarias Municipais de Educação e de Governo.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica toda a estrutura administrativa do Departamento de Programação Visual, órgão criado através da Lei n.º 1.551, de 28 de dezembro de 2000, transferida da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Comunicação e Promoção.*

*Art. 2.º - Ficam extintos, no Departamento de Programação Visual, dois (2) Cargos em Comissão de Assessor do Diretor, Símbolo CC/4, e o Núcleo de Apoio Operacional da Coordenadoria de Divulgação, extinguindo-se, por via de consequência, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.*

*Art. 3.º - Fica criada, junto à estrutura do Departamento de Programação Visual, uma Coordenadoria Técnica.*

*Parágrafo Único - A fim de atender aos termos do caput deste artigo, fica criado um Cargo em Comissão de Coordenador, Símbolo CC/2.*

*Art. 4.º - No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, ficam extintas quatro (4) Funções de Confiança de Assistente de Coordenadoria, Símbolo FC/3, e criado um Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4.*

*Art. 5.º - Na Secretaria Municipal de Governo fica extinto um dos Cargos em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4, e criado mais um Cargo em Comissão de Oficial de Gabinete, Símbolo CC/3.*

*Art. 6.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de março de 2002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito Municipal